



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE”.**

**Autor:** Vereador Paulo César da Fonseca.

A Câmara Municipal Decreta:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **ARMANDO OVANI**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados, na área de Ação Social, frente à Direção do Balneário Recreativo Guanduense, Maçonaria Fraternidade Guanduense e APAE de Baixo Guandu.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Wilton Minarini de Souza Filho  
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 03/09/2018

Celma Côrtes Bussular  
Sec. Leg. Municipal